

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

EMENDA ADITIVA Nº 82 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Operação/Descrição ao Projeto/Atividade/Operação Especial 6410.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS , do Projeto de Lei do Executivo n° 36, de 2022, que terá a seguinte redação:

"Calçadão dos Mascates

ATIVIDADE REALIZADA: ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA

UNIDADE

MUNÍCIPIO: RPA 1" (N.R)

Art. 2° Esta Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n° 36, de 2022, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

ZÉ NETO

Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

O Calçadão dos Mascates, popularmente chamado de Camelódromo, é composto de seis Módulos com a parte inferior aberta (acesso livre), parte superior para depósito e quiosques agrupados.

Inaugurado em 1994, foi reconhecido internacionalmente e recebeu Menção Honrosa na Categoria Intervenção Urbana na II Bienal Internacional de Crítica de Arquitetura¹. O equipamento é utilizado por milhares de comerciantes e tem elevada importância econômica e social para a nossa cidade

Nesse sentido, haja vista que o equipamento possui quase 30 anos de existência, diversas obras e serviços são essenciais para o seu adequado funcionamento, especialmente no módulo 6.

Dessa forma, a previsão expressa do Calçadão dos Mascates na Operação/Descrição ao Projeto/Atividade/Operação Especial 6410.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO

¹https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/3542/1/arquivo5431 1.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, é essencial para a destinação de recursos para esse importante equipamento público municipal.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ZÉ NETO

Vereador - PROS

